

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente aos shows dos grupos musicais: **“Trio Sabiá”** no dia 22 de junho 2014 às 00:00 horas e **“Rasta Chinela Produções Artísticas”** no dia 23 de junho de 2014 às 22:00 horas, para os festejos tradicionais da cidade de Macaúbas, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920502117 - Comemoração de Festividades

33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 09 de junho de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A1E1F5A0747427A88013DEA04291BEB

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1063/2014

Termo de Contrato N° 1063/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, com a empresa REGINALDO SANTOS MACHADO PRODUÇÃO MUSICAL-ME, inscrita no CNPJ sob n° 12.968.674/0001-63, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0207/2014 no valor estimado de R\$ 79.700,00 - Serviços de apresentação de shows musicais: "Trio Sabiá" no dia 22 de junho 2014 às 00:00 horas e "Rasta Chinela Produções Artísticas" no dia 23 de junho de 2014 às 22:00 horas, para os festejos tradicionais da cidade de Macaúbas, Vigência: 09.06.2014 a 31.12.2014.

Macaúbas BA, 09 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente ao show do grupo musical: “**COKTEL BAIANO**”, para os festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas, a ser executado no dia 20 de junho de 2014 às 22:00 horas, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920502117 - Comemoração de Festividades

33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 10 de junho de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1071/2014

Termo de Contrato N° 1071/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com o proprietário **IVAN CLÁUDIO URBANO**, sob CPF nº. 759.798.875-91, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0210/2014 no valor estimado de R\$ 16.000,00 - Serviços de apresentação de show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas, do grupo musical "**BANDA COKTEL BAIANO**" no dia 20 de junho de 2014 às 22:00 horas, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 10.06.2014 a 31.12.2014.
Macaúbas BA, 10 de junho de 2014.